

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00074

Publicação Diária - Data: 13/05/2022

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (PGP)

#### PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00278, de 12 de maio de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência subdelegada pela Portaria 168, de 15/07/2005, da Diretora da Secretaria Geral,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor **FERNANDO OZÓRIO DE MIRANDA**, Técnico Judiciário/Administrativa, matrícula 10.155, a **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de 753 (setecentos e cinquenta e três) dias** por serviços prestados ao Governo do Estado do Espírito Santo - TCEES, no período de 06/02/1981 a 28/02/1987, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90 c/c artigo 9º, caput, da Resolução n. 141, de 28 de fevereiro de 2011, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DE NÚCLEO

#### PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00280, de 12 de maio de 2022

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **MAIO e JUNHO/2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.8 01	YURI AVANCI LAGUARDIA	1ª parcela	01 a 15/06/2022 (15 dias)	2021/2022	-
10.7 86	FÁBIO DO ESPÍRITO SANTO	2ª parcela	13/05 a 26/05/2022 (14 dias)	2021/2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3420508-1115 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3420508-1115>



JFESBIE202200074A

SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00281, de 12 de maio de 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência subdelegada pela Portaria 168, de 15/07/2005, da Diretora da Secretaria Geral,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **FERNANDO OZÓRIO DE MIRANDA**, Técnico Judiciário/Administrativa, matrícula 10.155, a **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de 963 (novecentos e sessenta e três) dias** de contribuição por serviços prestados em atividade privada vinculada à Previdência Social, durante vários períodos compreendidos entre **01/09/1988 a 24/08/1994**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme artigo 103, inciso V, da Lei n. 8.112/90 c/c artigo 9º, caput, da Resolução n. 141, de 28 de Fevereiro de 2011, e com as alterações promovidas pela Resolução nº CJF-RES-2013/00247, de 13/06/2013, Art. 6º, § 3º, ambas do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DE NÚCLEO

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00282, de 13 de maio de 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MAGNO BORTOLINI CARDOSO**, Técnico Judiciário / Operação de Computadores, matrícula 10.233, lotado na Seção de Suporte Técnico de Informática, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **16 a 27/05/2022** (12 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00283, de 13 de maio de 2022**



O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.  
RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2022/00187, de 28/03/2022, remarcando, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do período aquisitivo 2020/2021 de **ANDRÉ GUMS VIEIRA**, Técnico Judiciário / Agente da Polícia Judicial, matrícula **10.591**, lotado na SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PESSOAL, para o período de **16 a 25/11/2022 (10 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, alterada pela Resolução nº 478/2018/CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

 <p>PODER JUDICIÁRIO</p> <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2022/00074 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p style="text-align: right;">Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>

